

Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de Junho de 2023.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	1.015,72	1.318,20	1.889,54	2.472,09
SRF Contagem	1.015,72	1.318,20	1.889,54	2.472,09
SRF Divinópolis	1.015,72	1.318,20	1.889,54	2.472,09
SRF Governador Valadares	1.015,72	1.318,20	1.889,54	2.472,09
SRF Ipatinga	1.015,72	1.318,20	1.889,54	2.472,09
SRF Juiz de Fora	1.015,72	1.318,20	1.889,54	2.472,09
SRF Montes Claros	1.015,72	1.318,20	1.889,54	2.472,09
SRF Uberaba	1.015,72	1.318,20	1.889,54	2.472,09
SRF Uberlândia	1.015,72	1.318,20	1.889,54	2.472,09
SRF Varginha	1.015,72	1.318,20	1.889,54	2.472,09

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	866,35	1.247,25	1.796,19	2.195,75
SRF Contagem	866,35	1.247,25	1.796,19	2.195,75
SRF Divinópolis	866,35	1.247,25	1.796,19	2.195,75
SRF Governador Valadares	866,35	1.247,25	1.796,19	2.195,75
SRF Ipatinga	866,35	1.247,25	1.796,19	2.195,75
SRF Juiz de Fora	866,35	1.247,25	1.796,19	2.195,75
SRF Montes Claros	866,35	1.247,25	1.796,19	2.195,75
SRF Uberaba	866,35	1.247,25	1.796,19	2.195,75
SRF Uberlândia	866,35	1.247,25	1.796,19	2.195,75
SRF Varginha	866,35	1.247,25	1.796,19	2.195,75

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	175,00	15,00	172,00	12,00
SRF Contagem	175,00	15,00	172,00	12,00
SRF Divinópolis	175,00	15,00	172,00	12,00
SRF Governador Valadares	175,00	15,00	172,00	12,00
SRF Ipatinga	175,00	15,00	172,00	12,00
SRF Juiz de Fora	175,00	15,00	172,00	12,00
SRF Montes Claros	175,00	15,00	172,00	12,00
SRF Uberaba	175,00	15,00	172,00	12,00
SRF Uberlândia	175,00	15,00	172,00	12,00
SRF Varginha	175,00	15,00	172,00	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de Maio de 2023.